



PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

LEI Nº 213/93


" REAJUSTA OS SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICI-
PAIS DE BODOQUENA-MS. ".

O Exm^o. Sr. Dr. **RAMÃO FRANCISCO ANIS MARTINS**, digníssimo Prefeito do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ART. 1º - FICA concedido aos Servidores Públicos Municipais de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, Reajuste Salárial, na ordem de 45,% (Quarenta e cinco por cento), sobre os salários atuais, para todas as categorias.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor, com data retroagida à partir de 01 de Julho de 1.993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA-MS; 25 de Agosto de 1.993.


DR. **RAMÃO FRANCISCO ANIS MARTINS**
PREFEITO MUNICIPAL

Rua 13 de Maio, 305 - Fone: (067) 268-1104 - CEP 79.390 000 - Bodoquena - MS

« **TRABALHO E HONESTIDADE** »



PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

TABELA 1 - CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

GRUPO OCUPACIONAL 1 - Direção de Assessoramento Superiores - DAS

SIMBOLO	VENCIMENTO CR\$.	%	REPRESENTAÇÃO CR\$.	REMUNERAÇÃO CR\$.
DAS-1	19.865.000,00	50	9.932.000,00	29.797.000,00
DAS-2	17.528.000,00	40	7.012.000,00	24.540.000,00
DAS-3	14.080.000,00	30	4.224.000,00	18.304.000,00

O vencimento do DAS-4, será conforme à habilitação exigida no Estatuto do Servidor Público Municipal, acrescido de 25,%.

TABELA 2 - CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

GRUPO OCUPACIONAL 2 - Assistência Direta e Imediata - ADI

SIMBOLO	VENCIMENTO CR\$.	%	REPRESENTAÇÃO CR\$.	REMUNERAÇÃO CR\$.
ADI	7.945.850,00	25	1.986.462,00	9.932.312,00

TABELA 3 - FUNÇÕES GRATIFICADAS

GRUPO OCUPACIONAL 3 - Direção de assessoramento Intermediário - DAI

SIMBOLO	GRATIFICAÇÃO %
DAI - 1	25
DAI - 2	20



Rua 13 de Maio, 305 - ☎ (067) 268-1104 - CEP 79.390.000 - Bodoquena - MS

«TRABALHO E HONESTIDADE»



PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

TABELA - 4 - CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL 4,5,6,7,8 e 10 -

Cargos de execução Funcional e Profissional
de todos os níveis e qualquer natureza.

		[CLASSE - A -]					
		REFERÊNCIA					
		01	02	03	04	05	06
P A D R O	I	6.693.000,00	6.826.000,00	6.963.000,00	7.102.000,00	7.244.000,00	7.390.000,00
	II	8.404.000,00	8.571.000,00	8.744.000,00	8.917.000,00	9.097.000,00	9.279.000,00
	III	10.456.000,00	10.665.000,00	10.878.000,00	11.096.000,00	11.317.000,00	11.545.000,00
	IV	13.071.000,00	13.332.000,00	13.599.000,00	13.871.000,00	14.148.000,00	14.431.000,00
	V	16.254.000,00	16.579.000,00	16.911.000,00	17.249.000,00	17.594.000,00	17.947.000,00
	VI	20.318.725,00	20.725.000,00	21.139.600,00	21.563.000,00	21.994.000,00	22.433.000,00
		[CLASSE - B -]					
		REFERÊNCIA					
		07	08	09	10	11	12
P A D R Ã O	I	7.538.000,00	7.688.000,00	7.842.000,00	7.999.000,00	8.159.157,00	8.323.000,00
	II	9.465.000,00	9.654.000,00	9.847.000,00	10.043.000,00	10.244.000,00	10.450.000,00
	III	11.775.000,00	12.011.000,00	12.251.000,00	12.496.000,00	12.746.000,00	13.001.000,00
	IV	14.719.620,00	15.014.012,00	15.314.000,00	15.621.000,00	15.932.990,00	16.251.649,00
	V	18.305.940,00	18.672.000,00	19.046.000,00	19.426.409,00	19.815.000,00	20.212.000,00
	VI	22.882.000,00	23.339.293,00	23.807.000,00	24.282.200,00	24.767.000,00	25.263.000,00
		[CLASSE - C -]					
		REFERÊNCIA					
		13	14	15	16	17	18
P A D R Ã O	I	8.489.000,00	8.659.000,00	8.832.434,00	9.009.000,00	9.190.000,00	9.373.000,00
	II	10.659.000,00	10.872.000,00	11.090.000,00	11.311.000,00	11.537.000,00	11.769.000,00
	III	13.261.000,00	13.526.000,00	13.797.000,00	14.072.000,00	14.354.000,00	14.641.000,00
	IV	16.577.000,00	16.909.000,00	17.247.000,00	17.592.000,00	17.943.000,00	18.302.000,00
	V	20.616.000,00	21.028.000,00	21.450.000,00	21.878.000,00	22.315.000,00	22.762.000,00
	VI	25.768.000,00	26.283.000,00	26.810.000,00	27.345.000,00	27.893.000,00	28.451.000,00

Rua 13 de Maio, 305 - Fone: (067) 268-1104 - CEP 79.390 000 - Bodoquena - MS

« TRABALHO E HONESTIDADE »



PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

TABELA - 5 - CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL - 9

MAGISTÉRIO

CARGO NÍVEL	C L A S S E S					
	A	B	C	D	E	F
P R O F E S S O R	8.431.000,	8.853.000,	9.296.000,	9.760.800,	10.248.840,	10.761.129,
II	9.201.000,	9.661.000,	10.144.000,	10.651.000,	11.183.880,	11.743.000,
III	10.125.000,	10.632.000,	11.163.000,	11.721.000,	12.307.000,	12.923.000,
IV	11.124.000,	11.680.000,	12.265.000,	12.877.000,	13.521.000,	14.198.000,
V	12.826.000,	13.467.000,	14.140.000,	14.847.000,	15.590.000,	16.370.000,
VI	14.749.000,	15.846.000,	16.260.000,	17.074.000,	17.927.000,	18.824.000,
ESPECIALIZADO	10.125.000,	10.632.000,	11.163.000,	11.721.000,	12.307.000,	12.923.000,
II	12.826.000,	13.467.000,	14.140.000,	14.847.000,	15.590.000,	16.370.000,
III	14.749.000,	15.846.000,	16.260.000,	17.074.000,	17.927.000,	18.824.000,
LEI	6.815.580,	7.156.360,	7.514.176,	7.889.885,	8.284.380,	8.698.600,

Rua 13 de Maio, 305 - Fone: (067) 268-1104 - CEP 79.390 000 - Bodoquena - MS

« TRABALHO E HONESTIDADE »

Jornal da Cidade

Diretor Geral: Irineu Ferrari - Jornalista Responsável: Gessy B. Ferrari - CIRCULAÇÃO: Miranda - Bodoquena - F

Miranda, MS - de 03 a 09 de Outubro de 1.993

Cr\$ 50,00

Nº 742 ANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

LEI Nº 213/93

"REAJUSTA OS SALÁRIOS DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BODOQUENA-MS."

O Exmº Sr. Dr. RAMÃO FRANCISCO ANIS MARTINS, digníssimo
Prefeito do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do
Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber
que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica concedido aos Servidores Públicos Municipais de
Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, Reajuste Salarial, na
ordem de 45% (Quarenta e cinco por cento), sobre os salários
atuais, para todas as categorias.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor, com data retroagida a partir de 01
de julho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA-MS, 25
DE AGOSTO DE 1993.

DR. RAMÃO FRANCISCO ANIS MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Mercado Barua

De Melchades Barua

*A preferência confirma a honestidade e o bom atendimento da família
Barua. O mercado varejista de um completo gênero alimentício da
cidade. venha fazer suas compras e confira. Atendemos a domicilio.
Temos materiais para pesca*

Rua Venâncio Fretas Pedrosa - CENTRO
Bodoquena - MS

Dutra Lava Jato

De Evandro Dutra

Nosso Lema é servir bem para servir sempre
Lavagem, lubrificação e peças para veículos nacionais de todas
as marcas.

Rua Miguel José Fagundes, 774 - Fone: 268-1174
Bodoquena - MS